



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 68/2017

Em 05 DE JULHO DE 2017

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – 5º BEGINNER FIGHT DE KICKBOXING

Informo aos interessados, que o 5º Beginner Fight de Kickboxing será realizado no **Team New Corpore Fight**, que fica na Praça Nossa Senhora da Apresentação, 301 – Irajá – Rio de Janeiro – RJ, no dia **27.08.17**, com início às **8h**, e seguirá a seguinte programação, a saber:

As inscrições poderão ser feita até o dia **14.08.2017**, pelo site da ABAMM, informações – tele fax (21) 26049005, (21) 96428-1083 com o Sr. **Capitulino Gomes** ou (21) 98255-5064 com o Sr. **Rogério Silva**.

Obs 1.: Os atletas que não possuem vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, deverão comparecer a entidade até o dia **14.08.17** para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.

Obs 2.: As filiações somente serão aceitas com o **atestado médico**.

O campeonato está programado para ter o encerramento às 16h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

2 – REGULAMENTO 5º BEGINNER FIGHT DE KICKBOXING

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O 5º Beginner Fight de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pela **ABAMM** e será organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão associações filiadas e convidadas à FKBERJ;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB);

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **14.08.17**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Será cobrado **R\$ 60,00** de inscrição e a anuidade de confederados e não confederados, dos que não pagaram 2017: **colorida** (R\$ 50,00) e **preta** (R\$ 150,00).

Parágrafo único – Será cobrado R\$ 10,00 para entrada no local, exceto para o atleta escrito no evento e seu técnico.

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2017**);

Parágrafo único – O melhor atleta eleito pela ABAMM receberá R\$ 100,00 de premiação.

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 02 fotos (3x4), xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - As chaves serão sorteadas até o dia 18.08.17, às 20 h, sendo que, terá que aguardar a pesagem oficial para confirmar o atleta na categoria. O atleta que não estiver no peso será **DESCLASSIFICADO**;

Todos os atletas terão que apresentar atestado médico, mesmo os que tenham a carteira de 2017.

Artigo 9º - As lutas serão em 3 rounds de 2 minutos por 1 minuto de descanso e seguirá as seguintes categorias de peso:

kick Light – sub 17:

13/14/15 anos masculino: até 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

13/14/15 anos feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;

K1 Rules – sub17:

16/17 anos feminino: - 56, - 60, - 65 e + de 65 kg;

16/17 anos masculino: - 54, - 57, - 60, - 63, 500, - 67, - 71, - 75, - 81, - 86, - 91 e + de 91 kg;

K1 Rules adulto

Feminino: - 48, - 52, - 56, - 60, - 65 e + de 65 kg;

Masculino: - 54, - 57, - 60, - 63, 500, - 67, - 71, - 75, - 81, - 86, - 91 e + de 91 kg;

CAPÍTULO – V – PROGRAMAÇÃO DE PESAGEM

Artigo 10 – O evento seguirá a seguinte ordem de pesagem:

DOMINGO 27 de agosto

08h

13/14/15 anos masculino: até 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

13/14/15 anos feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;

8:30h

16/17 anos feminino: - 56, - 60, - 65 e + de 65 kg;

16/17 anos masculino: - 54, - 57, - 60, - 63, 500, - 67, - 71, - 75, - 81, - 86, - 91 e + de 91 kg;

09h

Feminino adulto: - 48, - 52, - 56, - 60, - 65 e + de 65 kg;

Masculino adulto: - 54, - 57, - 60, - 63, 500, - 67, - 71, - 75, - 81, - 86, - 91 e + de 91 kg;

Parágrafo Único – Todos os atletas terão que estar **1 hora antes** de começar a **pesagem**.

CAPÍTULO – VI – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 11 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 12 - A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único: No **uniforme** dos **atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

CAPÍTULO – VII – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 13 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 14 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE